



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 627 - Julho/2024
Portaria - Nº 8/2024
(CCA/UFPI)

Teresina, 11 de Julho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 8 / 2024 - CCA (11.00.27)

Nº do Protocolo: 23111.031467/2024-65

Teresina-PI, 11 de Julho de 2024

PORTARIA CCA/UFPI Nº 8, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- a Portaria nº 14/2021-PRAD, de 26/08/2021, que estabelece as normas sobre os procedimentos a serem adotados relativos ao empenho de itens licitados por meio de pregão eletrônico e contratos de serviços continuados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Compras para atuar no âmbito do CCA/UFPI, em conformidade com a legislação vigente, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) e o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), e as orientações da Pró-Reitoria de Administração (PRAD), da Diretoria Administrativa Financeira (DAF/PRAD) e da Coordenadoria de Compras e Licitação (CCL/PRAD) sobre os processos de compras do Centro.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos servidores infrarrelacionados sob a presidência do primeiro.

I - FELIPE ARAÚJO DE ALCANTARA OLIVEIRA (Presidente);

II - CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO (Titular);

III - LEUDIMAR AIRES PEREIRA (Titular);

IV - VANESSA REGO SANTOS (Titular);

V - MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS (Titular);

VI - EVANIELLE FERNANDES LIMA (Titular);

VII - DANIELE VIEIRA GOMES DA SILVA (Titular);

VIII - ALILO SILVA CIPRIANO DE SOUZA (Titular);

IX - ALBERTO LUÍS DA SILVA PINTO (Titular).

Art. 3º A Comissão desempenhará suas atribuições em conformidade com o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 4º Fica revogada a Portaria CCA/UFPI nº 12, de 12 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 11 de julho de 2024

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 15:48)
WILLAMS COSTA NEVES
DIRETOR
Matrícula: 423587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **93a68feb2f**